

**APAE IVOTI****ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE IVOTI**Rua Bento Gonçalves, 759 - Bairro Farroupilha - CEP 93900-000 - IVOTI - RS - CNPJ 90.834.425/0001-99
Fones: (51) 3563.3795 e (51) 9966.3051 E-mail: ivotiapae@gmail.comANEXO
I**Piano de Atendimento / Trabalho****O QUADRO 1 É IGUAL PARA PLANO DE TRABALHO E PLANO DE ATENDIMENTO****1 - DADOS CADASTRAIS**

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivoti			CNPJ 90.834.425/0001-99	
ENDEREÇO Rua Bento Gonçalves, 759, Bairro Farroupilha, Ivoti-RS				
CIDADE Ivoti	UF RS	CEP 93900-000	DDD/TELEFONE 51 3563-3795 / 99966-3051	
CONTA CORRENTE 63.872-3	BANCO 748	AGÊNCIA 0101	PRAÇA DE PAGAMENTO Ivoti	
NOME DO RESPONSÁVEL Irene Rosany Mieth			CPF 445.723.100-25	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR 9038115524-SSP/RS	CARGO Presidente	FUNÇÃO Presidente		
ENDEREÇO Rua Senador Alberto Pasqualini, 465, Bairro Harmonia, Ivoti-RS			CEP 93900-000	

2 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO (INTEGRA O PLANO DE ATENDIMENTO)

TÍTULO DO PROGRAMA/AÇÃO Programa de Atenção às Pessoas com Deficiência no município de Ivoti	PERÍODO DE EXECUÇÃO Início: Janeiro/2025 Término: Dezembro/2025
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS * Atendimentos na área da ASSISTÊNCIA SOCIAL: musicoterapia, pedagogia social, psicologia, serviço social. * Atendimentos nas áreas da EDUCAÇÃO: apoio pedagógico, Espaço do Aprender Criativo - EAC (artes, culinária, dança, educação física, hidroginástica marcenaria, música, teatro, entre outras ofertas de acordo com as demandas dos beneficiários). * Atendimentos nas áreas de SAÚDE: fisioterapia, fonoaudiologia, hidroterapia, musicoterapia e psicologia. * Consultoria, assessoria e formação continuada: encontros, palestras e seminários;	

*Inclusão no Mercado de Trabalho: projetos de capacitação profissional e ou acompanhamento no mercado formal de trabalho

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência tem por objetivo assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência. Seguindo esta diretriz, a APAE de Ivoti tem como meta principal apoiar esses sujeitos, em especial, aqueles com deficiência intelectual e ou múltipla, em seu processo de desenvolvimento nos diferentes ciclos etários, de modo a favorecer processos inclusivos, seja na escolarização, no lazer, na cultura, no trabalho e, como consequência a apropriação de vivências cidadãs.

Para isso, constrói o seu programa de ação a partir de diálogos intersetoriais com as instituições do município de Ivoti e tem uma participação ativa na defesa de direitos nos conselhos de políticas públicas e de direitos. Coloca-se dessa forma, como entidade de referência na prestação de um conjunto significativo de serviços complementares e suplementares a rede constituída no município e, a partir desse encaminhamento apresentamos para apreciação e continuidade da parceria já consolidada entre nossa instituição e a Prefeitura de Ivoti.

3 - METAS (INTEGRA O PLANO DE ATENDIMENTO)

Nº	DESCRIÇÃO POR TIPO DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE / CLIENTELA	ESTIMATIVA DE CUSTO	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	A APAE Ivoti tem parceria com Ivoti, Presidente Lucena, e São José do Hortêncio, desta maneira os profissionais realizam os atendimentos nas áreas da saúde, assistência social e educação nos diferentes ciclos de vida. Utilizamos os recursos oriundos de Ivoti preferencialmente para a remuneração de profissionais específicos, manutenção e reforma predial, taxas de manutenção e outros, se necessário.	93	1ª à 11ª parcelas R\$60.000,00	R\$ 660.000,00
TOTAL GERAL		93	R\$60.000,00	R\$ 660.000,00

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE) - INTEGRA O PLANO DE TRABALHO

METAS	Etapa ou	Especialidades	Indicador físico		Duração	
	Fase		Atendidos por Especialidade	Atendimentos Semanal	Início	Término
47	Semanal	Atividades físicas em solo e aquáticas	47	57	Janeiro/25	Dezembro/25
4	Semanal	Artes	4	4	Janeiro/25	Dezembro/25
9	Semanal	Biologia	9	9	Janeiro/25	Dezembro/25

3	Semanal	Educação Social Informática	3	3	Janeiro/25	Dezembro/25
7	Semanal	Educação Social Pedagogia	7	10	Janeiro/25	Dezembro/25
-	Semanal	Serviço Social	-	2	Janeiro/25	Dezembro/25
6	Semanal	Teatro	6	6	Janeiro/25	Dezembro/25
21	Semanal	Fisioterapia	21	25	Janeiro/25	Dezembro/25
14	Semanal	Fonoaudiologia	14	14	Janeiro/25	Dezembro/25
17	Semanal	Musicoterapia	17	18	Janeiro/25	Dezembro/25
38	Semanal	Psicologia	38	40	Janeiro/25	Dezembro/25
Total			166	188		

A quantidade de atendidos previstos (93) se refere ao número de pessoas associadas, salientando-se que os mesmos podem estar sendo contabilizados em mais de uma especialidade (166) visto que se utilizam de diferentes serviços. Destacamos que o Assistente Social acompanha estes atendidos de forma indireta, através do profissional de referência que os atende diretamente. Esclarecemos, também, que o tempo de atendimento da área da saúde, em média, é de 45 min, enquanto o da área da assistência social e educação varia de 1h30min (Atividades aquáticas, Informática, Artes e Teatro) a 3h (Pedagogia) por turno. Temos pessoas aguardando na lista de espera por atendimentos em diversas especialidades. Também, estamos disponibilizando o espaço físico da instituição para a execução de outros serviços para a comunidade, que possam ser desenvolvidos por profissionais que não sejam do quadro efetivo da APAE, como, por exemplo, a Instituição ser um núcleo de atividades do programa Vida Saudável, ou outra oficina organizada pela secretaria da saúde e assistência social e ou educação.

5 - CAPACIDADE INSTALADA (INTEGRA O PLANO DE ATENDIMENTO) (Recursos Materiais - Humanos)

ESPECIFICAR INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA A SER UTILIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ETC.

Instalações:

*Prédio com salas de atendimentos (fisioterapia, fonoaudiologia, musicoterapia, psicologia e serviço social), banheiros adaptados (03), espaço de convivência, cozinha experimental, depósitos (02); direção, sala de espera e secretaria;

* Prédio com área de lazer, banheiros adaptados (02), cozinha, lavanderia e refeitório;

* Prédio com complexo de hidroterapia/atividades aquáticas (banheiros, piscina e vestiários), sala múltipla e biblioteca;

* Prédio com banheiro adaptado, sala de artes, sala de informática, sala para atendimento e sala de teatro;

* Prédio com sala para marcenaria e trabalho artesanal em madeira;

*Prédio para sala de atividades relacionadas à capacitação profissional e estufa;

*Salão Social utilizado para atividades múltiplas: reuniões de associados, grupo de mães, etc.

* Prédio do Brechó Solidário (administrado por voluntárias).

Quadro de funcionários

PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Assistente Social	09h (Regime CLT)
Assistente Social	12h (Regime CLT) - SUAS
Auxiliar Administrativo	17h30 (Regime CLT)
Bióloga	15h (Regime CLT)
Coordenadora de Saúde e Musicoterapeuta	28h (Regime CLT)
Coordenador de Educação e Educação Física	32h (Regime CLT)
Diretora	28h (Regime CLT)
Educadora Social - Informática	06h (Regime CLT)
Educador Social - Nível Superior Pedagogia	20h (Regime CLT)
Educador Social - Nível Médio	20h (Regime CLT)
Educador Social - Nível Médio	20h (Regime CLT)
Faxineira	30 (Regime CLT)
Faxineira	30 (Regime CLT)
Fisioterapeuta	12h (Regime CLT)
Fisioterapeuta	20h (Regime CLT)
Fonoaudióloga	20h (Regime CLT)
Professor de Teatro	06h (Regime CLT)
Psicóloga	17h (Regime CLT) Parcial SUAS
Psicóloga	16h (Regime CLT)
Psicóloga	21h (Regime CLT)
Secretária	34h (Regime CLT)
Zelador	32h (Regime CLT)

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (INTEGRA O PLANO DE TRABALHO E O PLANO DE ATENDIMENTO)

CONCEDENTE

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
93	R\$60.000,00	R\$60.000,00	R\$60.000,00	R\$60.000,00	R\$60.000,00	R\$60.000,00
META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
93	R\$60.000,00	R\$60.000,00	R\$60.000,00	R\$60.000,00	R\$60.000,00	

Handwritten signature

7 - DECLARAÇÃO
(INTEGRA O PLANO DE ATENDIMENTO E O PLANO DE TRABALHO)

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Ivoti, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com esta Prefeitura, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas em seu orçamento, na forma deste Plano de Atendimento (Plano de Trabalho).

PEDE DEFERIMENTO

Ivoti-RS, 25 de Novembro de 2024.


Irene Rosany Mieth
Presidente APAE IVOTI